

RESOLUÇÃO DPG Nº 311, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Coordenação de Família e Sucessões

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO as férias simultâneas do Coordenador e da Coordenadora Substituta do setor de Família e Sucessões durante o período de 16 até 20 de outubro de 2023

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** para exercer a Coordenadoria de Família e Sucessões durante o período de 16 até 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná